



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 52/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO

1. De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 52/2018 “*Institui Fundo Municipal de Saneamento Básico*”.
2. A proposição cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, atendendo demandas do Plano Municipal de Saneamento Básico e para garantir, como informa na mensagem, a transferência de 4% (quatro inteiros por cento) da receita líquida tarifária acumulada pela COPASA na cidade de Bonfinópolis de Minas.
3. A proposição foi distribuída a essas comissões, tendo em vista tramitar em regime de urgência.

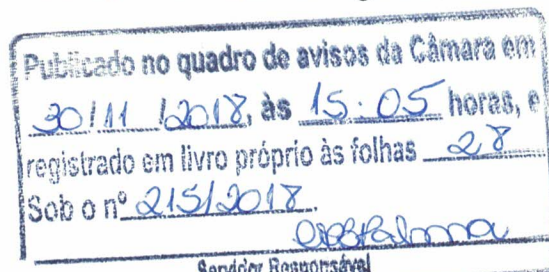
4. Era o que tinha a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

5. É indiscutível o interesse público da matéria, considerando tratar-se de ação administrativa que visa garantir a gestão do saneamento básico municipal, sobretudo com incrementação de repasse para o novo fundo.
6. No que diz respeito a legalidade da matéria, a mesma não conta com vício de iniciativa, bem como encontra-se de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2018.



Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018



Vereadora Fernanda Oliveira
Relatora

